

Apreciação na especialidade

- ✓ [Projeto de lei n.º 664/XV/1.ª](#) (BE) - Estabelece a quota mínima obrigatória de 30 % de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas de radiodifusão sonora

- ✓ [Projeto de lei n.º 717/XV/1.ª](#) (PCP) - Fixa em 35% a quota de difusão de música portuguesa na rádio (3.ª alteração à Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro)

- ✓ [Projeto de lei n.º 725/XV.ª](#) (PAN) - Altera de 25% para 30% a quota mínima obrigatória de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas radiofónicos

Audições

N.º	DATA	Audição/Entidade
1		SPA BE+PSD+PCP
2		AUDIOGEST

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

		BE+PS+PCP+PSD
3		GDA BE+PSD PCP+PS
4		Petitionários Pelo aumento da quota mínima obrigatória de música portuguesa nas rádios BE
5		Associação Portuguesa de Radiodifusão BE +PSD PCP
6		Associação de Rádios de Inspiração Cristã – ARIC; PSD
7		Rádio Comercial PSD
8		RFM PSD
9		Associação Fonográfica Portuguesa PS+PSD
10		Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos – Audiogest PSD+PCP
11		ERC PS+PSD
12		Ministro da Cultura PSD
13		CENA-STE PCP
14		Produtora “Música no Coração” – Diretor Geral – Luis Montez PSD
15		Bauer Media Group

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

		PS
16		Confederação Portuguesa de Meios de Comunicação Social PS

CONTRIBUTOS ESCRITOS

N.º	PEDIDO/DATA	Entidade
1	17-05-2023	Associação Portuguesa de Radiodifusão PS
	17-05-2023	Associação de Rádios de Inspiração Cristã PS
	17-05-2023	Associação Nacional de Municípios Portugueses PS
	17-05-2023	Deco PS
	17-05-2023	TSF PS
	17-05-2023	Grupo Renascença PS
	17-05-2023	SPA PS